



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO IFRS

ATA Nº 02/2021

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas
2 e cinco minutos, foi realizada a 2ª reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
3 (Coppi) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A
4 reunião foi realizada via webconferência, convocada pelo documento *Ofício Circular nº 02/2021*,
5 coordenada por Eduardo Giroto, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFRS, e
6 secretariada pela servidora Lisiane Delai. Participaram os seguintes servidores: Erik Schüller,
7 conselheiro do Núcleo de Inovação Tecnológica; Anderson Ricardo Yanzer Cabral, Chefe do
8 Departamento de Pesquisa e Inovação; Jaqueline Morgan, Chefe do Departamento de Pós-
9 Graduação; Rodrigo Perozzo Noll, Coordenador do Núcleo de Inovação Tecnológica; Marcelo
10 Bergamin Conter, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Alvorada*;
11 Luciana Pereira Bernd, Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Bento*
12 *Gonçalves*; Cimara Valim de Melo, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
13 *Campus Canoas*; Kelen Berra de Mello, Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
14 *Campus Caxias do Sul*; Cátia Santin Zanchett Battiston, representando Adriana Troczinski Storti,
15 Coordenadora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Erechim*; Felipe Martin
16 Sampaio, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Farroupilha*; Vinícius
17 Hartmann Ferreira, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Feliz*;
18 Alexandre Bittencourt de Sá, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*
19 *Ibirubá*; Marcelo Vianna, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus*
20 *Osório*; Marcelo Mallet Siqueira Campos, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
21 *Campus Porto Alegre*; Tadeu Luis Tiecher, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
22 do *Campus Restinga*; Cleiton Pons Ferreira, Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do
23 *Campus Rio Grande*; Fábio Krzysczak, representando Maria Tereza Bolson Soster, Diretora de
24 Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Sertão*; Paula Bertuoli, representando Ricardo
25 Luis dos Santos, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Vacaria*;
26 Gabriel Mussato, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Veranópolis*;
27 Claudio Fioreze, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do *Campus Viamão*; Aline
28 Silveira Terra e Paulo Roberto Ribeiro Nunes, servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-
29 Graduação e Inovação. Cícero Venâncio Nunes Junior, Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação
30 e Inovação do *Campus Rolante* justificou a ausência. O Pró-Reitor saudou a todos e solidarizou-
31 se com as famílias que seguem enlutadas pelo avanço da pandemia da Covid-19. Releu a pauta
32 da reunião com os acréscimos advindos do Coppi. Foram incluídos os itens: informações sobre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

33 os projetos indissociáveis e encaminhamentos com os bolsistas que não submeteram trabalhos
34 em eventos científicos. Iniciou-se pela **Revisão da Instrução Normativa que regulamenta o**
35 **cadastro e a manutenção dos grupos de pesquisa no IFRS**. Erik conduziu a revisão do
36 documento. Adotou-se a metodologia de avaliar somente os comentários previamente
37 realizados. No entanto, houve apontamentos e dúvidas sobre o status do grupo de pesquisa para
38 fins de avaliação dos editais de fomento ou de afastamento. O Pró-Reitor observou que não cabe
39 nesta IN tais apontamentos, no entanto, reconheceu a falta de padronização nos processos.
40 Assim, como encaminhamento, sugeriu que sejam revistos os documentos relativos ao
41 afastamento de servidores em conjunto com a Diretoria de Gestão de Pessoas futuramente. Não
42 foram estabelecidos prazos para este fim. Jaqueline ponderou que a IN traz as informações
43 advindas do CNPq, por isso, não é possível fazer grandes alterações. O Pró-Reitor falou sobre a
44 revisão da *Resolução 82/2011* no Consup, que trata dos encargos docentes e que pode trazer
45 algumas alterações significativas nos processos. O texto foi aprovado. Abordou-se a **Revisão do**
46 **regimento do Coppi**. O Pró-Reitor observou que basicamente o regimento foi atualizado,
47 considerando os demais documentos do IFRS. Foram analisados somente os comentários
48 prévios. O Pró-Reitor explicou a tentativa de incluir novos membros ao Comitê, atendendo a uma
49 demanda oriunda do CEP. No entanto, não é possível, pois diverge do estatuto do IFRS. Não foi
50 aceita a inclusão de um calendário de reuniões anual. Foi decidido que as reuniões em ambiente
51 virtual de comunicação poderão ocorrer em qualquer cenário. O documento foi finalizado e
52 aprovado. Realizou-se a votação e houve unanimidade para solicitar a revisão da resolução ao
53 Consup. Abordou-se a **Revisão e fechamento do edital de fomento interno 2021/2022**. O Pró-
54 Reitor contextualizou a elaboração desse edital, justificando as alterações em virtude da nova
55 resolução que rege o fomento interno e que foi aprovada recentemente. Disse que o SIGAA será
56 usado inicialmente para o edital de habitats e empreendedorismo, pois ainda está passando por
57 pequenos ajustes até poder ser utilizado na íntegra para o cadastro e tramitação de projetos.
58 Não foi aprovada a previsão de inclusão das modalidades de projetos previstos na resolução de
59 fomento interno. Manteve-se o fomento apenas para projetos de pesquisa e inovação. Foram
60 retiradas as restrições ao vínculo empregatício para as bolsas de fomento interno, igualando à
61 extensão e ao ensino. As bolsas de fomento externo seguem as normas das respectivas agências.
62 O Pró-Reitor disse que será enviado um ofício circular com orientações sobre a realização de
63 atividades de ensino, pesquisa e extensão presenciais, conforme a necessidade de cada um,
64 respeitando-se os protocolos. Questionado sobre os editais de fomento externo, o Pró-Reitor
65 enfatizou que o atual cenário impede que tenhamos qualquer certeza dessas bolsas. Foi definido
66 que a data de publicação do edital complementar nos *campi* será quinze dias posteriores à data
67 de lançamento do edital da Reitoria. O início dos projetos com bolsistas será no dia primeiro de
68 julho deste ano. A data de término das bolsas e a entrega do relatório final do bolsista ficaram
69 definidas para vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e dois. A atualização do Currículo Lattes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

70 ficou para janeiro de dois mil e vinte e um. Com relação à afiliação institucional para as
71 publicações advindas dos projetos de pesquisa, citou-se o número da instrução normativa no
72 corpo do edital. Foi incluído o item que determina o tempo de duração das bolsas de oito meses.
73 A submissão das propostas será via formulário eletrônico. Rodrigo explicou que será um
74 formulário único, que gerará uma planilha única, com uma aba específica para cada *campus*.
75 Exibiu a planilha que foi criada para exemplificar a proposta na reunião. Disse ainda que, a partir
76 dessa planilha, poderá ser alimentada a Planilha Única de Projetos que está sendo feita
77 manualmente. O grupo decidiu que o proponente deverá enviar a cópia do projeto cadastrado
78 no SIGProj no momento da submissão. No edital complementar, será previsto o modo de
79 distribuição das cotas de bolsas. O Pró-Reitor ressaltou o aumento da pontuação do Currículo
80 Lattes para sessenta pontos, embora não tenham sido feitos comentários sobre o tema na
81 minuta. O relatório do bolsista será tratado em uma próxima reunião, pois sofrerá algumas
82 modificações, o que foi acordado por todos. O edital foi aprovado. Kelen falou sobre **o cadastro**
83 **no SIGProj dos trabalhos de conclusão de curso**. Disse que o curso de engenharia metalúrgica
84 reuniu-se e criou um fluxo bem detalhado para que o trabalho de conclusão de curso do
85 estudante possa ser cadastrado como projeto no SIGProj. Fez a defesa da ideia, pois considera
86 importante para o *campus* o registro das atividades de pesquisa realizadas. Tadeu trouxe a
87 sugestão de que as pesquisas oriundas dos estudantes possam ser registradas e fomentadas para
88 seu desenvolvimento. Houve um debate em torno da necessidade de criar um edital específico
89 para esse fim, considerando os transtornos que isso pode causar futuramente. O Pró-Reitor
90 lembrou que o questionamento já fora trazido anteriormente e conversado com o Ensino. No
91 entanto, não houve definições. Então, sugeriu a análise e a discussão do edital de fluxo contínuo
92 existente (58/2020) no intuito de verificar se ele atende esta demanda e, caso não, que seja
93 analisada a criação de um novo edital voltado para esse fim. O Pró-Reitor, Kelen e Tadeu farão a
94 análise inicial e depois passarão os apontamentos de todo o grupo. O Pró-Reitor falou sobre a
95 **Revisão da Instrução Normativa Proppi/Proen/Proex/Proad Nº 02/2019, que regulamenta a**
96 **utilização e prestação de contas dos recursos concedidos pelo fomento interno do IFRS no**
97 **âmbito da pesquisa, pós-graduação, inovação, ensino, extensão e indissociáveis**. Disse que o
98 documento está aberto a sugestões para depois ser revista e finalizada, adequando até o possível
99 da legalidade as solicitações realizadas. Enfatizou que todos façam seus apontamentos no texto.
100 Abordou-se a **Revisão da Cartilha da Pesquisa do Campus Bento Gonçalves**. Luciana disse que a
101 cartilha foi desenvolvida há cinco anos com o intuito de viabilizar e auxiliar os pesquisadores em
102 suas principais dúvidas. Sempre que um pesquisador submete um projeto a um edital de
103 pesquisa, após a avaliação do mérito, recebe a cartilha para auxílio. O Pró-Reitor observou que a
104 cartilha é adaptada aos fluxos do *Campus* Bento Gonçalves. Então, sugeriu uma revisão geral e
105 posterior adequação às realidades de cada *campus*, semelhante aos trâmites utilizados para a
106 elaboração do edital. Enfatizou que o documento tende a facilitar bastante o trabalho nos *campi*.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

107 O documento será compartilhado com o grupo para os apontamentos. Cimara falou sobre **os**
108 **editais dos indissociáveis**. Disse que, neste ano, a pesquisa ficou responsável pela parte
109 administrativa do edital. Então, surgiram dúvidas quanto à questão dos relatórios dos bolsistas,
110 se deverão ou não ser submetidos no SIGProj. Esclareceu que o setor já tem fluxos próprios
111 estabelecidos, no entanto, esse edital foge à regra, pois tem um fluxo próprio. Jaqueline
112 informou que este edital é registrado no SIGProj na aba da extensão. Desse modo, a
113 regulamentação utilizada deverá ser a da extensão. Também, ressaltou que o AIPCT é um recurso
114 oriundo da Proppi; as bolsas são Pibex. O grupo sugeriu que a parte administrativa do edital siga
115 sempre as regras de um único setor. Colocaram-se à disposição para serem os gestores deste
116 edital nos *campi*, utilizando-se as regras da pesquisa. O Pró-Reitor e Jaqueline disseram que a
117 proposta será levada para análise das demais pró-reitorias e passará a vigorar no edital deste
118 ano, caso seja aprovada. Luciana falou a respeito dos **Encaminhamentos com os bolsistas que**
119 **não submeteram trabalhos nos eventos científicos**. Disse que as instruções normativas não
120 dizem como proceder nesses casos ou nos casos em que os trabalhos foram submetidos, mas
121 não foram aceitos. O Pró-Reitor disse que, em virtude das imposições advindas da pandemia, não
122 é o melhor momento para se pensar em penalização para essas questões. A sugestão é que seja
123 considerada uma exceção neste ano, cobrando apenas uma justificativa do estudante por não
124 apresentar o trabalho. Marcelo M. S. Campos citou a rotatividade de bolsistas que está ocorrendo
125 no último ano e a dificuldade em conseguir a entrega dos relatórios. O Pró-Reitor disse que deve
126 ser levado em consideração cada caso e a situação que vivemos, de modo a não prejudicar os
127 estudantes. Em seguida, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às dezoito horas
128 e dezesseis minutos. Nada mais havendo a constar, eu, Lisiane Delai, encerro a presente ata que,
129 após lida e aprovada, será assinada por todos. Bento Gonçalves, vinte e cinco de fevereiro de
130 dois mil e vinte e um.